DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2021

"Altera o nome da honraria instituída pelo Decreto Legislativo nº 02, de 12 de fevereiro de 2014, para Medalha de Segurança Pública José Adriano".

EU, MARCO ANTONIO DE SOUSA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 35, III DA LEI Nº 681, DE 06 DE ABRIL DE 1.990 - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
FAÇO SABER QUE O EGRÉGIO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, EM SUA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA TERCEIRA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 13 DE ABRIL DE 2021, APROVOU EM DISCUSSÃO ÚNICA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica alterado o nome da honraria de que trata o Decreto Legislativo nº 02, de fevereiro de 2014, que instituiu a Medalha Mérito da Segurança Pública de Praia Grande, que passa a denominar-se **"Medalha de Segurança Pública José Adriano".**

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE
Em 13 de abril de 2021

MARCO ANTONIO DE SOUSA
Presidente

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE
Em 13 de abril de 2021

FÁBIO CARDOSO VINCIGUERRA
Procurador

Afixado no quadro geral de avisos do Legislativo Municipal conforme art. 106 da Lei n.º 681/9((Lei Orgânica Municipal), durante 03 (três) dias.
Praia Grande, 13/04/2021